



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

OFÍCIO Nº EMURB-OFI-2022/00555

Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01173, encaminhando ANEXO DO OFÍCIO Nº 338/CMRB (Vereador Adailton Cruz)

Senhor Secretário,

Em atenção à vossa solicitação formulada através do OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01173, emitido em 16 de novembro de 2022, encaminhada pelo RBdoc, através do Documento Nº 66670-5152, assinado no dia 18 de novembro do corrente exercício às 09:30hs, encaminhando "ANEXO DO OFÍCIO Nº 338/CMRB" contendo os Números das Indicações do Gabinete do Vereador Adailton Cruz (Ind. nº 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5068, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5076, 5077 e 5118, de 2022), no qual solicita serviços de "Pavimentação", copiamos e destacamos, em logradouros do Município de Rio Branco. Considerando que determinadas vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2022, conforme planejamento desta Empresa.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

DIRETOR PRESIDENTE
DIRETORIA DA PRESIDENCIA



Assinado com senha por JOSE ASSIS BENVINDO em 23/11/2022 - 11:51hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 69882-7397 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69882-7397>

Classif. documental	06.01.04.04
---------------------	-------------

